



**MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR**

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / [rh.@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh.@inaciomartins.pr.gov.br)

**PORTARIA Nº 178/2022**

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, ocupante de cargos efetivos, gratificação sobre seus salários base, a Título de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva

<b>Matricula</b>	<b>Servidor</b>	<b>R\$ TIDE</b>
855-1	Amarildo de Castro	250,00
718-1	Claudinei José de Goes	250,00
640-1	José Neilor da Silva	250,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 02/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2022.

**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado

Hoje Centro Sul

Em: 27/04/2022

Nº 1397 - Pag: 07